DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 83/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, **às 09h00min do dia 28 de Março de 2022**. O objeto da presente licitação é a aquisição futura de bolsa de colostomia drenável, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 1.204.391,00 (um milhão duzentos e quatro mil e trezentos e noventa e um reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

.....

Contratos

NOTIFICAÇÃO

Considerando decisão administrativa transitada e julgada em processo administrativo, fica intimada a empresa CLÍNICAMÉDICA DR. ROLANDOLTDA ME a realizar o ressarcimento ao erário no valor de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Devendo ser recolhido aos cofres municipais no prazo de 5 (cinco)dias.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente da Câmara de nº 3, de 14 de março de 2022.

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, considerando os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 3.120, de 04 de março de 2022; considerando a necessidade de ordenação da execução orçamentária do Legislativo Municipal em conformidade as normas dispostas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e, por fim considerando as necessidades de proceder ao desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal, resolve baixar o seguinte Ato:

I - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

12 – Câmara Municipal
1201 – Câmara Municipal
120101 – Câmara Municipal
1201031 – Ação Legislativa
12010310001 – Processo Legislativo
01.031.0001.2052.0000.3.3.90.92.00 – Despesa de Exercício Anterior..... R$ 18.000,00

II- Para cobertura do crédito adicional especial serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Câmara Municipal
1201 – Câmara Municipal
120101 – Câmara Municipal
1201031 – Ação Legislativa
12010310001 – Processo Legislativo
01.031.0001.2052.0000.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 9.000,00
01.031.0001.2052.0000.3.3.90.36.00 – Outras Desp. Terc. - Pessoa Física ..... R$ 9.000,00

III- Este ato entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 14 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO PRESTES SCHIMIDT
SERPRO

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara Municipal

Publicada, por inteiro teor, na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 14 de março de 2022, e no site do Poder Legislativo Municipal, www.itabera.sp.leg.br, em data de 14 de março de 2022.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 –
www.camaraitabera.sp.gov.br